



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2.014, 15ª LEGISLATURA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO 20 DE JANEIRO DE 2025

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h30min, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente CLEITON BIRK, consistindo em Reunião Ordinária da 15ª Legislatura e do 1º Período Legislativo, de 2025. O Presidente saudou a todos os presentes, e declarou aberta a Sessão de nº 2014. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ARLEI PAULO MALLMANN, ARMANDO ALBERTO FROHLICH, DEJAIR MACHADO DA SILVA, IVANIR GILMAR MEES, MARCIO GUTH, MARLI HEINLE GEHM, RODRIGO LOPES ERHART e VOLNEI RENATO GROSS. Em seguida foi apreciada a Ata de nº 2013 do dia 13 de janeiro, a qual foi aprovada por todos os vereadores.

CORRESPONDÊNCIA: Ofício Gabinete nº 9/2025 que encaminha para apreciação o Projeto de Lei nº 6/2025. Ofício Gabinete nº 10/2025 que encaminha para apreciação o Projeto de Lei nº 7/2025.

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.

PROPOSIÇÕES: DEJAIR solicita: 1 - Ofício parabenizando as vitrines dos participantes do concurso de vitrines do kerb pela inspiração criatividade na decoração e por deixar os comércios da cidade no clima de kerb; 2 - Ofício parabenizando cada grupo dos caminhões do Kerbwagens pela participação no desfile de sábado, um dos momentos mais esperados do final de semana de kerb; 3 - Ofício parabenizando as casas festivas visitadas pela corte de kerb no sábado e no domingo, por ajudar a manter a cultura e as tradições do kerb em casa; 4 - Ofício parabenizando a Brigada Militar pelo policiamento e por garantir a segurança dos munícipes e dos visitantes no 30º Kerb de Ivoti. 5 – Ofício ao Grupo de Danças Alemãs Volkstanzgruppe e Berghanschneiss (que tem representantes de Ivoti) parabenizando pela bela apresentação na abertura do kerb, valorizando as tradições. Também estarão presentes no kerb infantil no núcleo de casas enxaimel. MARLI solicita: 1 - Ofício ao prefeito solicitando a reativação do coral municipal, pois saiu o Edital das oficinas do PLUG e o coral não está junto. (Marli leu depoimento de ex-integrante do coral). 2 – Ofício ao Executivo sugerindo uniforme gratuito para os alunos das escolas municipais. MARCIO solicita: 1 – Solicita ofício ao Executivo, considerando a publicação da Portaria nº 81/2025, solicita as seguintes informações: a) Qual a Lei e artigo que fundamentaram a cedência do servidor Martin; b) Cópia do convênio citado na Portaria. c) Informe se o servidor Martin foi aprovado em estágio probatório, tendo sido aprovado, apresente cópia da portaria que o tornou estável. 2 – Ofício ao Sr. Prefeito solicitando que informe qual o critério/objetivo vai utilizar para decidir os futuros pedidos de cedência e licença dos servidores. 3 – Pedido de Informação ao Executivo solicitando relação dos servidores que recebem FG e relação de servidores em desvio de função e que recebem um Plus a mais. 4 – Melhorias na pavimentação na Rua Marechal Rondon, atrás da Praça Bom Jardim; 5 – Melhorias na quadra da Praça Bom Jardim e colocar mais bancos. 6 – Que o Executivo informe como é feita a cobrança das tendas nas Feiras do Mel e Flores, onde e como é pago e informe o nome dos expositores com discriminação do valor e qual o valor arrecadado pelo Município nas duas feiras. VOLNEI solicita: 1 – Ofício ao Executivo solicitando que informe o número de Licenças/Cedências e outros nos anos 2018,2019,2020,2021,2022,2023 e 2024, na Prefeitura de Ivoti e informe referente ao mesmo período



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2.014, 15ª LEGISLATURA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO 20 DE JANEIRO DE 2025

o número de exonerações de servidores que estavam em período de estágio probatório, bem como, o número de cargos ocupados de enfermeiros, informando se os mesmos são contratados ou concursados. 2 - Ofício ao executivo solicitando que informe do porquê a Empresa que realizou o Kerb não fez a limpeza do espaço no dia de hoje 20/01/25. Fotos anexas de Funcionários públicos fazendo a limpeza; 3 - Ofício à Secretaria de saúde solicitando que informe a previsão do conserto dos equipamentos estragados da Clínica de Fisioterapia. Fotos em anexo. RODRIGO solicita: 1 – Ofício parabenizando o Executivo e equipe pela organização da festividade do kerb. 2 – Ofício parabenizando a Brigada Militar pelo serviço prestado durante a festividade do kerb. 3 – Ofício ao Executivo solicitando que verifique a situação de resíduos depositados na área da Praça Bom Jardim, e também que seja ampliada a manutenção das praças em geral durante o período de férias, tendo em vista que aumenta muito o número de frequentadores nesses locais. 4 – Ofício ao Executivo que implemente nas declarações municipais os bens inventariados.

PAUTA DO DIA

1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:

Projeto de Lei nº 6/2025 – Concede incentivo financeiro à Moinho Industria Comercio e Importação de Produtos Alimentícios Ltda. O Vereador Ivanir comentou que no ano passado foi aprovado um projeto de incentivo para essa empresa e questionou se é viável enquanto o outro projeto ainda está em vigor, conceder mais um incentivo, e disse, que se não lhe falha a memória isso não é permitido. Ivanir solicitou que o Executivo preste este esclarecimento para a próxima semana para não perder muito tempo depois. O presidente falou que não vai manter a obrigatoriedade de as empresas virem à Câmara e disse que quando tiver algo polêmico e algum Vereador achar necessário o comparecimento, será encaminhado o convite para esclarecer dúvidas.

Projeto de Lei nº 7/2025 - Autoriza a celebração de Termo de Fomento com a Associação Ivoti Racing e dá outras providências. Antes de passar a palavra ao secretário Armando, o Presidente desejou as boas-vindas ao pessoal da Associação Racing juntamente com alguns atletas, presente no Plenário. Referente esse Projeto, o Presidente falou que se não houver dúvidas, coloca o mesmo na pauta de votação na próxima sessão. E se vierem as respostas referente ao Projeto 6, também poderá ser colocado em pauta de votação.

2ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 4/2025 – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a área da saúde.

Projeto de Lei nº 5/2025 – Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti. O presidente falou que se não houver dúvidas colocará o mesmo em votação na próxima sessão. O Vereador Volnei disse que não aconselha colocar o projeto em votação, porque se trata de um projeto que não tem tanta urgência e pode ficar para depois do recesso. Volnei se manifestou referente ao projeto e disse que lendo a Portaria 81 de 2025, onde o Prefeito cedeu o servidor Martin Cesar Kalkmann para São Leopoldo em forma de convênio. E questionou qual é o convênio? O que Ivoti teve em troca? Em qual Lei se baseou? Na portaria cita o art. 110 do estatuto dos servidores: consta que o servidor ocupante de cargo



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2.014, 15ª LEGISLATURA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO 20 DE JANEIRO DE 2025

efetivo e estável poderá ser cedido. Martin assumiu como secretário de saúde em 2017 e logo após assumiu como Prefeito e o estágio estacionou. Volnei disse que ao seu ver a Portaria está ilegal. E leu o art. 110 do Estatuto dos Servidores (LM 2372): Art. 110. O servidor ocupante de cargo efetivo e estável poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses: I - para exercício de função de confiança; II - em casos previstos em leis específicas; III - para cumprimento de convênio. Parágrafo único. Na hipótese do inciso I deste artigo, a cedência será sem ônus para o Município e, nos demais casos, conforme dispuser a lei ou o convênio. Volnei disse que o convênio precisa ser baseado em uma Lei ou passar pela Câmara. Volnei pediu informações sobre o convênio e se o estágio probatório foi terminado e de que maneira, uma vez que só tem três meses e meio no cargo de enfermeiro, entrou no serviço público dia 16/09/2016. Volnei também mencionou a portaria de São Leopoldo que designa o Martin como secretário da saúde e não fala nada de convênio. Volnei disse que está confuso porque numa Portaria menciona convênio e na outra não, e talvez não seja culpa do Prefeito Valdir que assinou a Portaria. Talvez foi mal instruído. Volnei disse que não concorda em colocar o projeto em votação enquanto não vierem essas informações. O Vereador Marcio também se manifestou e disse que também solicitou informações referente ao Projeto, e gostaria que as respostas viessem o quanto antes para análise. Márcio fez considerações sobre o caso, dizendo que no lugar do concursado é contratado um em forma emergencial, porque a vaga continua ocupada, e isso prejudica o funcionalismo público por causa do desconto do Faps... A Vereadora Marli também fez suas colocações referente ao projeto e disse que o mesmo é legal, pois o assessor jurídico da Prefeitura pediu orientação para o assessor jurídico do Estado, que deu parecer favorável, tudo documentado conforme a Lei. Marli falou que se as três partes concordarem, ou seja, o Prefeito que cede o servidor e o prefeito que recebe o servidor e o servidor, é totalmente legal. Marli falou que as cedências sempre existiram, tanto que em vários Municípios acontecem essas cedências... citou o caso de um ex-prefeito da região que não se elegeu e foi cedido para o Gabinete do Governador do Estado. Marli colocou os documentos à disposição para quem quiser ver. O Vereador Dejair também se manifestou e disse que na sessão anterior foi falado que o projeto teria nome e sobrenome, conforme citado pelo colega Volnei, falou que foi atrás de informações, e disse que o referido Projeto de Lei não vai beneficiar o ex-prefeito Martin, pois a cedência dele já foi feita, então o projeto vai valer a partir do momento da aprovação. Dejair disse que recebeu um parecer jurídico que diz que o projeto está dentro da legalidade (Dejair disse que foi falar com o Prefeito Valdir sobre o assunto, e se fosse para dar jeitinho para beneficiar a ou b, não estaria de acordo). Dejair disse que aprovando ou não o projeto, a cedência do Martin já foi feita. Volnei respondeu ao Dejair dizendo que o projeto tem nome e sobrenome sim, e disse que a última sessão foi dia 13 e a portaria só saiu dia 15, porque não fizeram a portaria no dia 02/01 assim como fizeram com a cedência da Sara que foi cedida à Lindolfo Collor... Volnei disse que em seus pedidos solicitou informação sobre cedência durante os sete anos do Prefeito Martin, pois ele não dava para ninguém... Volnei pediu que o projeto fosse votado depois do recesso. Volnei pediu quantos cargos de enfermeiro tem e o nome dos ocupantes, se são efetivos ou contratados. Ivanir também se manifestou e disse que enquanto tiver dúvidas não deveria votar o projeto. Armando disse que sempre prima pela continuidade do serviço público e se aprovar o Projeto



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2.014, 15ª LEGISLATURA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO 20 DE JANEIRO DE 2025

de Lei dessa forma, está se abrindo o leque para inúmeros outros servidores serem cedidos e por outro lado Armando questionou sobre o prazo da licença se o servidor efetivo solicitar licença, qual seria o prazo, dois anos? E prorrogável por mais dois? Armando questionou sobre o prazo do ex prefeito Martin, se já não teria expirado, já que cumpriu muito pouco tempo do estágio... Volnei disse que no art. 104 do Estatuto dos Servidores diz: Conceder-se-á licença ao servidor ocupante de cargo efetivo: I - por motivo de doença em pessoa da família; II - para o serviço militar obrigatório; III - para concorrer a mandato eletivo; IV - para tratar de interesses particulares; V - para desempenho de mandato classista; VI - para acompanhamento de pessoa deficiente. VII - *para tratamento de saúde*; VIII - *licença maternidade*." § 1º O servidor não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a vinte e quatro (24) meses, salvo nos casos dos incisos II e V. § 2º A licença concedida dentro de sessenta (60) dias do término de outra da mesma espécie será considerada como prorrogação. Marli pediu um aparte para esclarecer para a comunidade que o Município de Ivoti não perde nada com a cedência, pois é pago pelo Município ao qual foi cedido. Arlei também comentou sobre o Projeto de Lei, e disse que é muito ruim votar um projeto enquanto houver dúvidas. Disse que a escolha do Prefeito de São Leopoldo foi altamente técnica e se o Martin quisesse se beneficiar com essa Lei, teria encaminhado essa proposta bem antes (dois ou três anos), pois daí não iria sofrer nenhum questionamento... Arlei falou que a alteração beneficia os servidores públicos no coletivo. Volnei disse que na verdade só mandaram agora, pois ele não se deu conta que estaria irregular. Volnei disse que na próxima sessão estaria trazendo as informações sobre a não cedência do Dr. Diogo... Dejair levantou a questão de que se o projeto não for aprovado, como ficará a questão da legalidade da cedência do Martin? Marcio falou de a importância dos ofícios serem respondidos e se referiu às suas perguntas, quando vierem vai analisar para daí votar... após as considerações dos Vereadores, o Presidente disse que quem encaminhou o Projeto foi o Prefeito Valdir, e especificamente vai beneficiar o Martin, da mesma forma que há seis anos, o Martin deveria ter feito isso e não fez. O Prefeito Valdir está fazendo e os Vereadores estão questionando se vão aprovar o projeto. O Presidente falou que todos os questionamentos serão repassados ao Executivo para a resposta, também já falou com a assessora jurídica Ninon, para ver da legalidade. O Presidente disse que a princípio iria colocar todos os projetos em votação na semana que vem por causa do recesso no mês de fevereiro, mas os que tiverem dúvidas, e as mesmas não forem esclarecidas, deixará para março. E pediu que as comissões deixem os pareceres prontos para a próxima semana, dos que não tiverem dúvidas.

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 69/2024 – Autoriza a dar em cessão de uso gratuito imóvel de propriedade do Município à Cooperativa dos Apicultores de Ivoti Ltda.

Projeto de Lei nº 71/2024 – Autoriza a transferência de direitos decorrentes da concorrência pública nº 125/2015, destinada à alienação de lotes da área industrial do Município e a reorganização da respectiva área.

PAUTA DE VOTAÇÃO:

VETO DO EXECUTIVO AO PL 56/2024. Com relação ao veto, considerando que foi comunicado pessoalmente pelo prefeito municipal Valdir José Ludwig, quanto ao desinteresse na manutenção do



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2.014, 15ª LEGISLATURA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO 20 DE JANEIRO DE 2025

veto, tendo o Prefeito me solicitado a retirada do mesmo nesta data, amanhã tomarei as providências previstas na Lei Orgânica para a publicação do Projeto de Lei nº 56/2024 aprovado por unanimidade por essa Casa.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: **ARLEI** solicitou um ofício ao secretário da saúde e/ou hospital, questionando sobre a questão da remoção de pacientes, depois que o Mais Vida fecha, tem várias reclamações, e o hospital alega que não tem técnico para acompanhar o paciente, tem ambulância, mas não tem técnico, e solicita que seja informado se o Município paga um técnico para mandar junto nas remoções? Ou quem é responsável pelo pagamento desse técnico? **MARLI** comentou sobre o veto que foi encaminhado pelo ex-prefeito Martin e em conversa dos Vereadores com o Prefeito Valdir foi explicado para ele, e ele disse que iria retirar o veto pois concorda com o Projeto de Lei apresentado pelo colega Volnei. Marli sugeriu ao Executivo referente às festividades do Kerb (que foi um sucesso) sugerindo que durante o desfile do caminhão do kerb, além de distribuir o Chopp para os adultos que sejam também distribuídos doces e água para as crianças que assistem, com um folder que explica para elas sobre o real sentido dos festejos do kerb. Marli comentou que muitas pessoas queriam a visita da comitiva do kerb e sugeriu que fossem feitas duas comitivas, sendo um caminhão com o vice-prefeito e comitiva e outro com o prefeito e comitiva e fazer o sorteio sobre a visita das casas, assim mais casas poderiam receber a comitiva. Marli comentou sobre a terceirização do kerb e da limpeza, e sugeriu que a limpeza fosse feita até as 10h da manhã (que isso conste no contrato), pois se chove, o caos que ficaria com o lixo jogado... Marli disse que não recebeu os dados do covid. **VOLNEI** solicitou um ofício ao Executivo solicitando que agilize a colocação dos canos na Rua Cristiano Mobus, entre a Rua da Republica e Duque de Caxias, onde tem esgoto a céu aberto. **VOLNEI** também solicitou o envio de ofício ao Executivo solicitando a reativação do coral municipal. Falou também sobre a polêmica com relação a professora de dança, sugeriu que o prefeito converse com o pessoal da dança e veja uma saída para a situação, pois várias pessoas o procuraram e querem a professora que estava antes e agora tem uma professora concursada. Volnei disse que conversou com o Prefeito sobre o kerb e também com o proprietário da Previ... Falou que o Prefeito pediu sugestão onde poderia ser feito o kerb e sugeriu a área do DNIT, investindo de 02 a 03 milhões consegue deixar o espaço bem preparado, pois disse que ficou observando no sábado a noite, as pessoas urinando em tudo que é lugar, inclusive o caminhão pipa da Prefeitura esteve hoje lavando a calçada em frente à Casa Mortuária por causa do cheiro da urina. Volnei sugeriu que se o kerb continuar ali, que seja instalado um telão do lado de fora... Volnei falou sobre o Projeto 5 e disse que em nenhum momento disse que o mesmo era ilegal, mas ao seu modo de ver é imoral e se o ex-prefeito não vai ser beneficiado não custa nada deixa-lo para depois do recesso. E disse que esse projeto não iria beneficiar o Dr. Diogo, porque o estágio probatório dele foi homologado pelo Prefeito Arnaldo Kney pela Portaria 337/2016 em 1º de março de 2016, ele tinha bem mais que seis anos de prefeitura. Volnei disse que o Diogo só queria licença de 15 dias para cuidar de seu pai e não ganhou. Então esse projeto não vai servir para o Dr. Diogo, isso é mentira, disse Volnei... **MARCIO** pediu permissão ao Vereador Volnei para que pudesse se incluir junto no pedido do coral e da professora de danças. Marcio reforçou seu pedido ao secretário da saúde, para que retorne o sobre aviso, pois os pacientes são deixados de manhã a primeira hora ou a tarde para fazer cirurgias, e são liberados pelas



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2.014, 15ª LEGISLATURA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO 20 DE JANEIRO DE 2025

19h e dependem da ambulância do hospital, que ao seu ver não está certo, pois daí a ambulância precisa se deslocar e buscar uma alta, que poderia ser feito com um carro pequeno, em 99% dos casos e nesses casos, o sobre aviso resolveria o problema... Marcio comentou que durante o deslocamento da ambulância se der algum acidente, não tem ambulância. Marcio comentou sobre o kerb, parabenizou toda a equipe pelo sucesso de público. Marcio falou que algumas coisas no edital precisam ser revistas e citou referente as casinhas da praça que foram colocadas em licitação para o kerb. Sendo que essas casinhas estão todos os finais de semana na praça do Chafariz, onde vendem seus lanches, e pagam seu aluguel todo mês para poder deixar as casinhas. Marcio falou que para essas pessoas poderem vender no kerb, pagaram 5 mil de aluguel (com desconto de 30% encima de 7.0000). Sendo que poderiam ter uma renda extra no evento, Marcio acha isto um desrespeito por parte da última administração, pois deveriam ter escutado os feirantes que estão todos os finais de semana na praça... Marcio acha que essas casinhas (que estão sempre no local) não deveriam ser retiradas do local... Marcio também comentou de todos os Vereadores irem atrás de recursos para tirar o kerb do local e colocar em outro lugar. Marcio solicitou um ofício ao prefeito e para a secretaria da educação para que seja revisto a questão das oficinas que eram oferecidas na EMEF Ildo e citou as aulas de gaita e violão e disse que é preciso investir nas crianças e economizar em saúde, pois as mesmas ficam ocupadas de forma saudável. Marcio falou que já conversou com o prefeito sobre o assunto e disse que ele é um prefeito de mente aberta e vai pensar bem e vai ter novamente... Marcio também solicitou que seja revisto a questão do auxílio para estudantes que precisam se deslocar para fora para as faculdades, ele lembra que tinha uma época tinha auxílio no transporte, que o Executivo estude uma maneira para ajudar essas pessoas. Marcio comentou sobre o seu pedido referente às melhorias na Rua Marechal Rondon, que fica aos fundos da praça, a qual foi esquecida, e disse que água da chuva desce ali e invade as casas de quatro moradores, e pediu que fosse verificada a situação e feita a instalação de canos no local. Dejour pediu um aparte referente a fala do Marcio referente às casinhas do kerb e disse que foi procurado por um concessionário das casinhas e foi atrás para ver o que dizia o edital, onde consta que no final de semana especifico de kerb, teria que fazer contato direto com a equipe vencedora da licitação, e sugeriu que numa próxima vez, quando fizerem o edital que já fique claro, porque não adianta na semana do kerb procurar os Vereadores, pois o que vale é o que está no edital. **RODRIGO** falou sobre a Rua Marechal Rondon, onde está sendo feito o leito da mesma, estão tirando rocha e após será pavimentada. Rodrigo disse que viu fotos de resíduos que são lançados dentro da Praça Bom Jardim, para que o Município verifique a situação, especialmente nessa época em que as mesmas são bastante frequentadas... Falou da importância de incluir os bens inventariados nas diretrizes municipais, pois isso impacta na economia do Município, pois quando um investidor quer comprar um terreno na cidade e tem uma casa em cima, não tem a certeza que essa casa é resguardada ou não e somente tem acesso se entrar no site ou quando for protocolar o seu projeto... Rodrigo parabenizou o Prefeito pela sua atitude em retirar o veto, o que mostra a empatia, algo importante nos dias de hoje, e espera que o prefeito continue assim, para que administre para todos e não só para grupos. **IVANIR** comentou sobre o kerb, que foi um sucesso como em todos os anos, e disse que inclusive trabalha auxiliando no evento e tem algumas sugestões e principalmente não perder a essência do kerb, uma tradição das comunidades locais e ao longo dos anos vem se



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2.014, 15ª LEGISLATURA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO
20 DE JANEIRO DE 2025

perdendo um pouco e o Poder Público tem parte nisso, pois vende o evento para se ver livre de responsabilidade e lógico, quem ganha quer lucro, pois não existe investimento sem retorno financeiro. Ivanir falou que esteve durante quatro dias no evento e percebeu que muitas pessoas vêm de outras cidades na parte da manhã para almoçar e conhecer a cultura do kerb e não tem nenhum atrativo e sugeriu que das 11h às 14h o espaço fosse explorado com comidas típicas, com bandas. Ivanir disse que falta um pouco o pensar na história, na cultura do kerb... Ivanir pediu alguns esclarecimentos referente ao kerb sobre a equipe de imprensa, quer saber quantas pessoas fazem parte da equipe. Ivanir questionou do porque são contratadas empresas terceirizadas para fazer a cobertura fotográfica ou de vídeo num evento que tem uma equipe de marketing. O Vereador citou o projeto de nº 5 que o da cedência dos servidores, e entende que isso é uma mera formalidade de cumprir o estágio probatório, pois se pode sair e concorrer a prefeito e ficar sete anos fora e o estágio ser interrompido ou ser cedido a outro Município. E disse que concorda com os colegas, de que o projeto não é ilegal, mas pode ser imoral. Falou da portaria 81/2025, é ilegal, pois foi feita sem o projeto ser aprovado e pediu maiores esclarecimentos.... Disse que os questionamentos têm que ser respondidos. **CLEITON** falou sobre o Projeto 7, e disse que os associados estão presentes e se tiver dúvidas já podem esclarecer para votar o mesmo na semana que vem. O Presidente registrou a presença da ex-vereadora Rafaella. O presidente também questionou sobre os banheiros do kerb, e disse que na sexta feira recebeu uma foto, onde a empresa que trouxe os banheiros, colocou o banheiro de cadeirante perto da Casa Mortuária, foi quando ligou para a Raiama para trocar de lugar. Cleiton disse que pegou um resumo do kerb de 16 a 19 de janeiro, em torno de 50 mil pessoas, o desfile do kerbweisen teve 16 inscritos, mais a carreta oficial com em torno de 700 pessoas. Cleiton sugeriu, assim como a vereadora Marli, de colocar mais um caminhão, pois tinha pessoas de corte anterior que queriam participar, e não tinha espaço no caminhão... Falou do concurso dos comércios, teve 23 inscritos, na rede social, o perfil oficial do kerb teve mais de cinco milhões de visualizações, alcançando 410 mil perfis, novos seguidores 8.815 no Instagram, totalizando em 2025. 29547 pessoas... Cleiton comentou sobre o kerb em Blumenau, a empresa ganha, mas as choperias da cidade têm um lugarzinho para vender seu shop. Nada mais a declarar, encerrou a presente Sessão e convocou a todos para a próxima no dia 27/01, às 18h30min, e para constar, eu **ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER**, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores **PRESIDENTE** e **SECRETÁRIO** da Mesa Diretora.

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo

ARMANDO ALBERTO FROHLICH
Secretário